

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ERRATA

Processo nº 23109.001455/2025-04

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1ª ERRATA DO EDITAL 01/2025

A Pró-Reitoria Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPMI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025, informa a seguinte retificação do EDITAL 01/2025:

No item 4.0 do edital, onde se lia:

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - Os recursos financeiros para o atendimento das solicitações de ressarcimento deste Edital são oriundos do exclusivamente do PROAP/CAPES;

II - As solicitações serão atendidas até o limite orçamentário de R\$ 170.423,55 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte três reais e cinquenta cinco centavos); distribuído nas modalidades A e B (item 2.0 deste edital), como descrito a seguir:

Modalidade A - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Modalidade B - R\$ 70.423,55 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte três reais e cinquenta cinco centavos)

Leia-se:

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - Os recursos financeiros para o atendimento das solicitações de ressarcimento deste Edital são oriundos do exclusivamente do PROAP/CAPES;

II - As solicitações serão atendidas até o limite orçamentário de R\$ 170.423,55 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte três reais e cinquenta cinco centavos); distribuído nas modalidades A e B (item 2.0 deste edital), como descrito a seguir:

Modalidade A - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Modalidade B - R\$ 50.423,55 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte três reais e cinquenta cinco centavos)

A PROPPI/UFOP ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos(as) os(as) docentes efetivos(as) da Instituição, além de ser publicada no site da PROPPI.

Ouro Preto, 25 de fevereiro de 2025.

Paula Cristina Cardoso Mendonça

Pró-Reitora de Pesquisa de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 25/02/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865670** e o código CRC **C5041F58**.